



**PORTARIA Nº 39/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
PARA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
05/2025 - CONCURSO DE BOLSAS 2026.**

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR,
Presidente do Conselho de Curadores da FEA, no uso das
atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da
Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

CONSIDERANDO:

- I. Edital publicado do Concurso de Bolsas FAC-FEA 05/2025;
- II. A classificação final publicada com as notas obtidas pelos 10 candidatos melhor classificados, que realizaram a prova no dia 26/10/2025;

RESOLVE:

- I. Aprovar a candidata **Gabriela Cardin**, portadora de RG 55.249.460-4, classificada em primeiro lugar, com 46,0 pontos, obtendo Bolsa de 100% no valor das mensalidades do Curso de Psicologia FAC-FEA, durante o curso todo.
- II. Aprovar o candidato **Josué Do Nascimento Simões**, portador de RG 56.990.876-0, classificado em segundo lugar, com 44,5 pontos, obtendo Bolsa de 40% no valor das mensalidades do Curso de Direito FAC-FEA, durante o curso todo.
- III. Aprovar a candidata **Maria Fernanda Baziqueto Arello**, portadora de RG: 56.360.188-7, classificada em terceiro lugar com 43,5 pontos, obtendo Bolsa de 30% no valor das mensalidades do Curso de Direito FAC-FEA, durante o curso todo.
- IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Araçatuba, 11 de novembro de 2025.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA